Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 330, DE 3 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ HIGINO GONÇALVES.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Higino Gonçalves, ocorrido no dia 9 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e profundo pesar que envolve a população;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Luto Oficial no município de Bagé, pelo período de três dias, contados a partir da data da publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de José Higino Gonçalves.

Art.2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras municipal, estadual e nacional ficaram hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI:29149606034
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO MAINARDI:29149606034
Dados: 2026.11.09 10:59:50 -03'00'

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 330/2026
RDD